

Ficha Técnica Informativa do Produto

Depósito a Prazo Novo Impulso

A. Elementos de identificação		
1. Identificação da Instituição Financeira		
1.1 Denominação	BANCO MILLENNIUM ATLÂNTICO, S.A.	
1.2 Endereço	Província de Luanda, Município de Belas, Distrito Urbano da Samba, Bairro Talatona, Rua do Centro de Convenções de Talatona, Via S8, (GU05B), Condomínio Cidade Financeira, Edifício ATLANTICO, Bloco 7/8	
1.3 Contactos	226 460 460 ou 923 168 168, disponível 24/24 horas e 7 dias/semana, email:atlantico.apoiodirecto@atlantico.ao	
2. Data da FTI		
13/01/2026		
B. Descrição das principais características do produto		
1. Designação comercial do produto		
Depósito a Prazo Novo Impulso		
2. Condições de acesso		
Produto destinado a Clientes Particulares do segmento Prestige - DPR		
Exclusivo para Recursos Novos		
Exclusivo para subscrição via ATLANTICO Directo		
3. Modalidade		
Depósito a prazo		
4. Prazo		
4.1 Data de início	Data da subscrição do produto.	
4.2 Data de vencimento	98 dias após a subscrição do produto	
4.3 Data do reembolso do capital	Capital reembolsado no final do periodo, postecipadamente, mediante crédito na conta de depósitos à ordem associada.	
5. Mobilização antecipada		
5.1 Condições de mobilização, depósitos com pré-aviso.	Permite mobilização antecipada parcial ou total com penalização de 100% dos juros do período em curso.	
5.2 Mobilização antecipada e penalizações	Penalização de 100% de Juros.	
6. Renovação		
6.1 Tipo de renovação	Não permite renovações.	
6.2 Condições de renovação	Não aplicável.	
7. Moeda		
Kwanza		
8. Constituição do depósito		
8.1 Montante Mínimo	250 000 até 3 499 999	
	3 500 000 até 9 999 999	
	≥ 10 000 000	
8.2 Montante Máximo	Não aplicável	
9. Manutenção do depósito		
9.1 Montante Mínimo	250 000 até 3 499 999	
	3 500 000 até 9 999 999	
	≥ 10 000 000	
9.2 Montante Máximo	Não aplicável	
10. Entrega adicional de fundos (Se aplicável)		
10.1 Montante Mínimo	250 000,00	
10.2 Montante Máximo	Não aplicável	
10.3 Periodicidade	Não aplicável	
10.4 Entrega	Não aplicável	



Ficha Técnica Informativa do Produto

Depósito a Prazo Novo Impulso

11. Taxa de remuneração		
	Montante	Taxa
11.1 TANB	250 000 até 3 499 999	12,00%
	3 500 000 até 9 999 999	13,00%
	≥ 10 000 000	14,00%
	Montante	Taxa
11.2 TANL	250 000 até 3 499 999	10,80%
	3 500 000 até 9 999 999	11,70%
	≥ 10 000 000	12,60%
11.3 TAEI	Não aplicável	
11.4 Remuneração a taxa variável (se aplicável)	Não aplicável	
11.4.1 Indexante	Não aplicável	
11.4.2 Frequência da revisão	Não aplicável	
11.4.3 Spread	Não aplicável	
11.4.4 Forma de arredondamento (se aplicável)	Não aplicável	

12. Regime de capitalização	
12.1 Tipo	Não permite
12.2 Periodicidade	Não aplicável

13. Cálculo dos juros	
13.1 Descrição	Os juros são calculados diariamente sobre o capital aplicado e não mobilizado em cada momento, tomando como base um ano de 365 dias.
	$Juro = \frac{Taxa * Capital * Prazo}{365 Dias}$
13.2 Cálculo e a forma de arredondamento aplicável	Arredondamento não aplicável
	Prazo: Corresponde periodicidade de pagamento de juros
13.3 Cálculo com base num saldo médio (se aplicável)	Não aplicável

14. Pagamento de juros	
14.1 Data de pagamento	Os Juros são pagos na maturidade do depósito a prazo
14.2 Forma de pagamento	Juros reembolsados no final do período 98 dias, mediante crédito na conta de depósitos à ordem associada, calculado sobre a taxa do depósito a prazo

Os juros pagos encontram-se sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais à taxa de 10%, através do mecanismo da retenção na fonte.

16. Outras condições

Isento de comissões e despesas.

Depósito a Prazo exclusivo para **recursos novos**.

Por **recursos novos** entende-se, os montantes com entrada no Banco Millennium Atlântico num período de até 30 dias antes da data de subscrição do produto; pelo que, excluem-se fundos provenientes de produtos de créditos, financiamentos e investimentos de qualquer conta domiciliada do Banco Millennium Atlântico em que o subscritor seja o assinante.

As transacções consideradas como elegíveis para a entrada de recursos novos são:

- ☐ Depósito Numerário;
- ☐ Depósito de Cheque de OIC;
- ☐ Transferência provenientes de Outras Instituições Financeiras (STC; SPTR; KWIK);
- ☐ Fechos de TPA;
- ☐ Pagamentos de salários;
- ☐ Recursos provinientes de Títulos.

17. Garantia de capital

Garantia da totalidade do montante de subscrição no vencimento ou em caso de mobilização antecipada.

18. Fundo de garantia do depósitos

Aplicável, até a cobertura máxima de 12 500 000,00Kz nos termos do n.º 1 do artigo 13.º e 14.º do Decreto Presidencial n.º 195/18, de 22 de Agosto.

C. Prazo das condições da FTI

As informações constantes deste documento são válidas desde a data da sua publicação, podendo ser revistas em função das condições de mercado com o aviso prévio de 30 dias aos clientes.

Número de conta de depósito à ordem: | | | | | | | | | | | | | | | |

Data: _____

Assinatura Cliente: